



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUN Nº 34, DE 9 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 8 de julho de 2021, via teleconferência, decide:

Homologar a revogação da Resolução nº 41/2013-Consun/Ufopa (Normas gerais para o funcionamento das pesquisas na Ufopa) e da Resolução nº 84/2015-Consun/Ufopa (Normas gerais para a atribuição de carga horária em projetos de pesquisa na Ufopa), ambas apontadas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe na 3ª reunião ordinária, realizada em 7 de julho de 2021, na aprovação da Política e normas Gerais para o funcionamento das Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Ufopa.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário